ao trânsito na Av. Pedro Sales. h) do Vereador Geiel Loopes: solicitando ao Executivo que a Rua José dos Reis Vilela receba / também o asfalto usinado. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.
Foram eleitos os seguintes

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Geiel Loopes, Sylvio Fontes, Eduardo Louis Marani, Evandro Castanheira Loureda, Daniel Costa, Décio Rafael Ribeiro, Nilson de Castro Pinto, Iraci Cândido de Souza, e Sebastião Carlos Torres. Feita a chamada / dos Senhores Vereadores, a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: ofício nº 30/92, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, prestando esclarecimentos; informação do Secretário Municipal da Administração referente à implan-

tação da Alteração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através do Projeto de Lei nº 044/92; ofício nº 163/92, do Gabinete do Prefeito, fazendo informação; convite da Câmara Municipal de Tapira - MG; convite do Centro Espírita Augusto Silva; -convite da Câmara Municipal de Nores do Indaiá; convite do Colégio Nossa Senhora de Lourdes; atestado médico fornecido pelo Dr. Roberval Bello, assinado por mais dois médicos, justificando a licença da Vereadora Ana Nogueira Reis pelo período de 19/11 a 12/12/92. Tendo em vista a licença médica da Vereadora Ana Nogueira Reis, o Vereador Geiel Lopes continuaria substituindo-a. Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 055/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Denomina Professor José Lima, o Centro Esportivo Municipal localizado na Rua Padre Nelson e dá outras providências." 2) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Daniel Costa) - "Dá denominação de Rua Antônio Claret Costa". 3) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Eduardo Luis Marani) "Declara de Utilidade Pública a Biblioteca da Escola Estadual Cimira de Carvalho". 4) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Nilton José Arruda de Abreu) "Declara de Utilidade Pública o Clube do Cavalo de Lavras". Nas comunicações da Mesa, o Sr. Presidente leu um pedido que recebeu em mãos da 2ª série da Escola Cooperativa Gralha Azul para que fosse instalado um telefone público no pátio do antigo Colégio Nossa Senhora Aparecida, onde funciona a Escola, e disse que encaminharia o mais breve possível ao dirigente da TELEMIG em Lavras. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a Srta. Angélica Costa Maia, representando o / Conselho Municipal da Criança e do Adolescente pediu para fazer o uso da palavra na tribuna da Casa para esclarecer ao Legislativo sobre o processo para a formação do Conselho Tutelar Municipal. Com a palavra, a Srta. Angélica fez um breve relato sobre os trabalhos que vinham sendo realizados pelo Conselho Municipal e, ao final, se deseul

falando com os senhores edis, disse que o Conselho Municipal se precipitara quando esteve na Casa pedindo que fosse providenciada uma modificação na Lei Municipal 1893/91 "que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", em seu artigo 17, para que ficasse de acordo com a Lei 8242/91. Por esta lei o processo para a instituição do Conselho Tutelar Municipal seria por escolha do Conselho Municipal, fiscalizado pelo Ministério. Pela Lei 8069/91, que foi modificada pela 8242/91, o processo seria eleitoral, estabelecido por Lei Municipal e realizado sobre a presidência do Juiz Eleitoral, fiscalizado pelo Ministério Público. Disse que o Conselho pensou erroneamente que o processo de escolha previsto pela Lei 8242/91 seria mais claro, mais objetivo, o que constataram depois que não seria e que a eleição popular seria a mais adequada para resguardar a Câmara, o Conselho Municipal e a comunidade. Por isso, pediu à Casa, em nome do Conselho Municipal, que revisse a Lei Municipal 1893/91, mudando o processo de escolha pelo processo de eleição popular. O Vereador Sylvio Fontes lembrou que o Prefeito quem deveria enviar à Casa um projeto de lei fazendo aquela modificação na Lei Municipal. A Srta. Angélica agradeceu a oportunidade que lhe foi dada, e a Mesa se prontificou a fazer com que o trâmite da matéria fosse o mais rápido possível tão logo fosse enviada pelo Chefe do Executivo. Retomando a ordem dos trabalhos, já na segunda parte, foram discutidos e votados os projetos: 1) Projeto de Lei nº 043/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 1706, de 26/12/88". Após ser discutido, foi votado em regime de urgência, requerido pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, e aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 054/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar por antecipação os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências". Foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência. 3) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ipanema e dá outras providências". Foi aprovado por uma

nimidade, em regime de urgência. 4) Projeto de lei nº 049/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Proposta Orçamentária para o Exercício de 1993, do Município de Laureas". Foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação e discussão. 5) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Sebastião Carlos Tavares) "Declara de Utilidade Pública a Fundação Assistencial de Saúde de Laureas". Em sua discussão, o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi deferido. O projeto foi aprovado por unanimidade. / 6) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Pitangui - ACBP". Após ser discutido, foi votado e aprovado por unanimidade, em regime de urgência. 7) Projeto de lei nº 051/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imável à União Federal, para edificação da sede da Justiça do Trabalho e dá outras / providências. Em terceira votação e redação final, obteve aprovação pela totalidade dos votos. 8) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Sylvio Fontes) "Dá denominação de Avenida Belmira Cândida da Costa". Em sua discussão, o Vereador Sylvio Fontes usou da palavra para justificar a sua propositura e para pedir o apoio dos senhores Vereadores para a aprovação da matéria, uma vez que se tratava de uma homenagem a uma pessoa que realmente a merecia, o Sr. Genésio Botelho Filho. Antes do projeto ser posto em votação secreta, o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Os senhores Vereadores foram chamados para a votação secreta da matéria. Para a contagem dos votos, o Presidente convidou os Vereadores Daniel Costa e Jair Costa. Treze (13) Vereadores votaram: doze (12) votaram a favor do projeto e um (01) votou contra. O projeto foi aprovado. O Vereador Sylvio Fontes agradeceu o apoio recebido. 9) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Macedo) "Dá denominação de Rua Vereador Macêmidas de Souza Lima". Em primeira discussão e votação. O Vereador Evandro Castanheira Macedo usou da palavra

José Arruda de Abreu pediu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O requerimento foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto, o Vereador Sylvio Fontes usou da palavra para parabenizar o Vereador Evandro Castanheira Lacerda por sua propositura e para pedir o apoio dos senhores vereadores para a aprovação da matéria, uma vez que o Vereador homenageado foi uma pessoa que sempre estava disposto a ajudar os seus próximos, não só no legislativo mas, também, na sua vida particular. O Vereador Iraci Cândido de Souza solicitou à Mesa que a votação da matéria fosse a descoberto para mostrar a transparência dos trabalhos no legislativo. O Vereador Sylvio Fontes lembrou ao Vereador Iraci Cândido de Souza que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, a votação daquela sua solicitação deveria ser secreta. Assim, o Presidente submeteu o plenário à votação secreta do requerimento do Vereador Iraci Cândido de Souza. Para a contagem dos votos, o Presidente convidou os Vereadores Sebastião Carlos Torres e Nilton José Arruda de Abreu. Treze (13) vereadores votaram e todos aprovaram o requerimento do Vereador para que a votação do projeto fosse a descoberto. Prosseguindo-se com a discussão do projeto, o Vereador Nilton José Arruda de Abreu usou da palavra para congratular-se com o Vereador Evandro Castanheira Lacerda pela apresentação matéria. Disse que desde aquele momento apoiava o projeto e que gostaria muito de ter feito aquela homenagem ao Vereador Leônidas de Souza Lima porque a ele devia o título de Cidadão Laverense que recebera. Com a palavra, o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa parabenizou o Vereador proponente da matéria e disse que em outras oportunidades deveriam ser prestadas mais homenagens tanto ao Vereador José Santana como ao Vereador Leônidas de Souza Lima, porque estes estavam para a cidade de Lavras assim como Ulysses Guimarães estava para o Brasil. Com a palavra, o Vereador Sebastião Carlos Torres disse que mais uma vez a Câmara deu prova de fidalguia aprovando por unanimidade uma propositura de tão elevada im-

portância. O Vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que a votação do projeto fosse também nominal, para que desse maior destaque à matéria. Assim, o Sr. Secretário procedeu à chamada de cada um dos treze (13) Vereadores presentes para a votação e todos votaram pela aprovação da matéria. O Vereador Sylvio Fontes disse que o Legislativo demonstrou sua grandeza porque apagou a coloração partidária e deixou que falasse mais alto o sentimento, pela aprovação com louvor daquele projeto. O Vereador Jraci Cândido de Souza / parabenizou o Vereador Evandro Castanheira Lacerda e disse que se sentia honrado em poder votar aquela propositura. Ao final, o Vereador / Evandro Castanheira Lacerda agradeceu os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, bem como o apoio recebido para a aprovação unânime do projeto. Solicitou à Mesa que quando fosse comunicado às famílias do Vereador José Santana e do Vereador Leônidas de Souza Lima, da aprovação dos respectivos projetos homenageando-os, mencionasse que as proposituras foram suas, mas assinadas por todos os Senhores vereadores. 9) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Sylvio Fontes) "Modifica as alíquotas dos artigos 146 e 156 do Código Tributário do Município de Laurus, Lei nº 1916, de 26/12/91, no Título V, na parte que trata sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU". Com a palavra o Vereador Sylvio Fontes esclareceu aos Senhores Vereadores que aquele Projeto se justificava pelo fato de, por um lapso, não terem sido feitas emendas aos artigos 146 e 156 que se referiam as alíquotas do tributo. Assim, se dispôs a esclarecer quaisquer dúvidas que porventura tivessem os Senhores Vereadores. Com a palavra, o Vereador Sebastião Carlos Torres disse que o valor venal que era cobrado estava bem abaixo e longe da realidade. O Presidente Emmio Mendes de Siqueira pediu vista ao projeto. 10) Projeto de Lei nº 032/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Isenta o Conjunto Habitacional "Água Limpa" do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências". O Sr. Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, assinado pelos

corrente ano, que pedia o arquivamento do Projeto, uma vez que o Projeto de lei nº 031/92, depois de modificado, iria beneficiar os adquirentes, não havendo razão para aprovar aquele projeto. O Vereador Sebastião Carlos Torres, que também fazia parte da Comissão de Legislação e Justiça, exarou parecer pelo não arquivamento. Nesse momento, o Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra e apresentou Emenda Substitutiva ao artigo 1º do Projeto. O Presidente decidiu que primeiro seria discutido o parecer "pelo arquivamento do Projeto", exarado pelos Vereadores Sylvio Fontes e Alfredo Ulmes Neto e, caso não fosse aprovado, prevaleceria o parecer exarado pelo Vereador Sebastião Carlos Torres, que era "pelo não arquivamento". O Vereador Sylvio Fontes usou da palavra para dizer que aquele Projeto beneficiaria a firma construtora das casas e não os adquirentes, portanto, era inconstitucional. Sugeriu que na época oportuna fosse apresentado um substitutivo àquele Projeto procurando beneficiar os adquirentes das casas. A certo momento da discussão, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima, que pediu a todos desculpa por haver chegado atrasado a reunião, disse que, no seu modo entender, o parecer exarado pelos Vereadores Sylvio Fontes e Alfredo Ulmes Neto perdia a validade total do pedido de arquivamento, que se baseava no Projeto de lei 031/92, que foi rejeitado. Ao final, pediu ao Vereador que reconsiderasse o parecer para que na próxima sessão o projeto seguisse o seu trâmite normal. O Vereador Sylvio Fontes atendeu a solicitação do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima e, juntamente com o Vereador Eduardo Luis Marani, retirou seu parecer anterior e propôs o parecer "pela competência", condicionando que se apresentasse um substitutivo (Projeto) que viesse isentar dos impostos IPTU e ITBI apenas os adquirentes das casas populares do conjunto habitacional "Água Limpa". Após ser discutido, o parecer foi posto em votação e foi aprovado. Em seguida, o Projeto passou pela Comissão de Orçamento e Toma

da de Contas, que deu parecer "pela aprovação, sujeito a emendas". O parecer foi discutido e aprovado e o Projeto foi determinado para a "ordem do dia" da próxima reunião. Passaram ainda pelas Comissões Permanentes e foram determinados para a "ordem do dia da próxima reunião" os projetos: 1) Projeto de lei nº 059/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Denomina Professor José Lima o Centro Esportivo Municipal localizado na Rua Padre Nehon e dá outras providências." 2) Projeto de lei nº - (Autoria do Vr. Daniel Costa) "Dá denominação de Rua Antônio Claret Costa". 3) Projeto de lei nº - (Autoria do Vr. Eduardo Louis Marani) "Declara de Utilidade Pública a Biblioteca da Escola Estadual Lima de Carvalho". 4) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Nilton José Arruda de Abreu) "Declara de Utilidade Pública o Clube do Cavalo de Baixas". A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados as autoridades competentes: a) do Vereador Iraci Cândido de Souza: - solicitando providências quanto à rede de esgoto da Av. Vaz Monteiro; b) do Vereador Evandro Castanheira Bacerda: - solicitando providências quanto ao bueiro existente na Rua Benedito Valadares, cruzamento com a Rua Saturnino de Pádua; - solicitando a construção de um "mata-burro" na estrada do Barreiro de Baixo; - solicitando a colocação de uma placa indicativa no sentido de orientar as pessoas que precisam do Centro de Saúde I (Chaerinha), situado na Rua Nicolau Cherem; c) do Vereador Sebastião Carlos Torres: - solicitando a recuperação de uma nascente de água no local denominado "Niterói"; d) do Vereador Geiel Lopes: - solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Gustavo Pena; - solicitando ao Chefe do Executivo o envio de um Projeto de lei isentando do total ou parcialmente do pagamento do IPTU os adquirentes de casas dos Conjuntos Habitacionais Água Limpa e Júlio Sidney Pinto, bem como em outros bairros, que contam com baixa renda; e) do Vereador Sylvio Fontes: - solicitando a instalação de um telefone público na Av. Evaristo Gomes Guerra, altura do nº 894; f) do

Vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando ao Diretor Regional de Saúde, uma autorização para o exame de Cardiograma Bidimensional de uma pessoa carente; - solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho solução para o funcionamento de estabelecimentos comerciais aos domingos, em favor dos interessados; - solicitando a passagem dos ônibus que fazem a linha "GATO PRETO", pelas ruas do Conjunto Habitacional Água Limpa; - solicitando maior controle no tratamento da água distribuída pela COPASA, em Lavras.

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos trinta dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José